

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 694

DE 13 DE AGOSTO DE 2009

APROVA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 8ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 13 de agosto de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 02 (duas) Unidades de Saúde, listadas abaixo, no Programa de Abordagem e Tratamento do Tabagismo, com vistas ao Tratamento Nível IV, do Município de Iguaba Grande.

UNIDADE DE SAÚDE	CNES
Unidade de Saúde da Família Pedreira	2286327
Unidade Mista de Saúde de Iguaba Grande	2286351

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente